ALL OF THE SECOND SECON

Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285 89.278-000 – Corupá – SC e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

PAUTA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 28-06-2021

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

- Ofício nº270/2021 Encaminhando resposta a indicação nº 55/2021;
- Ofício nº271/2021 Em resposta as indicações de nº s. 65 e 66/2021, dos Vereadores Benjamin Tamanini, César Antônio Rabock, Lairton Hartmann Muller e Nilton Richter;
- Ofício nº272/2021 Em resposta a indicação de nº 57/2021 de autoria do Vereador Juliano Millnitz;
- Ofício nº273/2021- Em resposta a indicação nº 60/2021 do Vereador Alfredo Gramm Sobrinho;
- Ofício nº 274/2021 Em reposta a indicação dos Vereadores Benjamin Tamanini, César Antonio Rabock, Lairton Hartmann Muller e Nilton Richter, referente as pedreiras de macadame licenciadas;
- Ofício nº 282/2021 Em resposta ao ofício nº 82/2021, que requereu numeração de Leis para projetos de origem do Legislativo Municipal;
- Ofício nº 283/2021 Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 008/2019 do Legislativo Municipal;
- Ofício nº 284/2021 Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 007/2017 do Legislativo Municipal;
- Ofício nº 285/2021 Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 006/2017 do Legislativo Municipal;
- Ofício nº 286/2021 Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 005/2018 do Legislativo Municipal;
- Ofício nº 287/2021 Mensagem de Veto Total do Projeto de Lei nº 001/2017 do Legislativo Municipal;
- Ofício nº 287/2021 Mensagem de veto total ao Projeto de Lei nº 001/2017 do Legislativo Municipal;
- Ofício nº 280/2021 Encaminhando para apreciação e votação o projeto de Lei nº 016/2021 Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no orçamento do ano de 2021;
- Ofício nº 281/2021 Encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 17/2021 Referenda o Termo de Responsabilidade 006-crpi-greg-21, a ser firmado entre a Rumo Malhas Sul e o Município de Corupá, para transposição de águas pluviais, e dá outras providências;
- Ofício nº 275/2021 Em resposta as indicações de nº s. 58/59 e 61/2021 dos vereadores Benjamin Tamanini, César Antônio Rabock, Lairton Hartmann Muller e Nilton Richter.

Matéria da ordem do dia

 Votação única do Projeto de Lei Ordinária nº 4/2021: Autoriza a baixa no patrimônio e a doação ao poder executivo municipal, dos bens móveis inservíveis e dos bens em desuso pertencentes a câmara de vereadores do município de Corupá, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

"CAPITAL CATARINENSE DA BANANA"



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 375-1145/0285 89.278-000 – Corupá – SC e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

PAUTA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 28-06-2021

Indicações

- Nº 96/2021 dos vereadores Benjamin Tamanini, Cesar Antônio Rabock, Lairton Hartmann Muller e Nilton Richter. Os vereadores que esta subscrevem, considerando o interesse público e, após ouvido o colendo plenário, solicitam à Mesa Diretora desta casa que encaminhe ao Executivo Municipal pedido de providências para realizar estudos de viabilidade, objetivando instalar yellow box (caixa amarela) na confluência da Rua Roberto Seidel, com a Rua Germano Mahnke, nas proximidades do Despachante Ramos, no Bairro Seminário.
 - Justificativa: Devido ao intenso fluxo de veículos na Rua Roberto Seidel, a instalação é de grande relevância, pois os condutores não sabem da responsabilidade de deixar a via desobstruída.
- Nº 97/2021 dos vereadores Benjamin Tamanini, Cesar Antônio Rabock, Lairton Hartmann Muller e Nilton Richter. Os vereadores que abaixo subscrevem, vem na forma regimental e, após ouvido o colendo plenário, requerer o envio de expediente indicatório ao chefe do poder executivo municipal, para que, estude-se a viabilidade e a possibilidade de melhorar a sinalização de trânsito, instalando pintura horizontal com a palavra "Pare", na Rua da Saudade, acesso à Rua 21 de Abril, Bairro Seminário, neste município. A presente melhoria faz-se necessária devido a falta de visibilidade naquele cruzamento, onde a Advertência Horizontal de Parada, auxiliará os motoristas, evitando que acidentes de maior proporção ocorram, haja vista, tratar-se de via com grande movimentação e saída de veículos. Sendo a segurança dos munícipes dever de nosso município, temos a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifestando assim, nossos sinceros agradecimentos.